



**PORTARIA Nº 247.2, DE 31 DE JULHO DE 2026.**

**Dispõe sobre a concessão coletiva da Gratificação de Tempo Integral (GTI) aos servidores públicos municipais que atendam aos requisitos legais e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** o regime de dedicação funcional, disponibilidade permanente e jornada ampliada exigidos de determinados servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 1.511, de 15 de março de 2024, que autoriza a concessão da Gratificação de Tempo Integral – GTI no âmbito da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecida, em caráter coletivo e geral, a concessão da Gratificação de Tempo Integral (GTI) aos servidores públicos municipais que comprovadamente exerçam suas funções em regime de dedicação exclusiva ou jornada ampliada, conforme a necessidade do serviço público.

**Art. 2º** A percepção da Gratificação de Tempo Integral fica condicionada ao efetivo cumprimento, pelo servidor, dos seguintes requisitos:

- I – assiduidade e pontualidade;
- II – produtividade e eficiência no desempenho das atribuições;
- III – cumprimento integral da jornada de trabalho definida pela chefia imediata;
- IV – disponibilidade funcional compatível com o regime de tempo integral.



**Art. 3º** A identificação, controle, acompanhamento e atualização dos servidores que atendam aos requisitos previstos nesta Portaria competirão ao Departamento de Recursos Humanos, que manterá relação nominal interna atualizada, para fins de registro funcional e processamento da folha de pagamento, conforme **ANEXO ÚNICO**.

**Art. 4º** O descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos nesta Portaria ensejará a suspensão ou cessação da Gratificação de Tempo Integral, mediante ato administrativo fundamentado da autoridade competente, independentemente da edição de Portaria individual.

**Art. 5º** A Gratificação de Tempo Integral possui natureza transitória, condicionada e não incorporável.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da comprovação do efetivo exercício em regime de tempo integral, observada a disponibilidade orçamentária.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio da Intendência, 31 de julho de 2026.

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**  
**Prefeito Municipal de Jaguaribe**

Mês/Ano: 07/2026

FILTROS

Tipo de Folha: NORMAL

FUNCIONÁRIOS (SEL):

2644 - FRANCISCO IGO MACIEL CORREIA,

1949 - RAQUELI GOMES MEIRELES,

3387 - ELISSANDRA PINHEIRO DIOGENES LIMA,

2439 - FRANCISCA JOSELIA DE AQUINO,

4705 - ANTONIO WEYMANN GRANJA,

3916 - ANNA CAROLINI NEGREIROS RODRIGUES DANTAS,

4189 - KESIA ROBERTA ALVES DOS SANTOS

MATRÍCULA: TODOS

ÓRGÃO: TODOS

SETOR: TODOS

FONTES: TODAS

LOTAÇÃO: TODAS

DEPARTAMENTO: TODOS

CARGO: TODOS

ESCOLARIDADE: TODOS

POSSUI CONTA: INDIFERENTE

VÍNCULOS:

10 - EFETIVO,

11 - CONTRATADO,

12 - AGENTE POLITICO,

13 - COMISSIONADO,

14 - TEMPORARIO,

15 - AMPLIACAO,

16 - CONS TUTELAR,

17 - CEDIDOS

| Matrícula | Nome                                     | Cargo                 | 0262 - GRATIF. TEMPO INTEGRAL |
|-----------|------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| 01385475  | ANNA CAROLINI NEGREIROS RODRIGUES DANTAS | TECNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 120,00                    |
| 01391373  | ANTONIO WEYMANN GRANJA                   | TECNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 120,00                    |
| 00105295  | ELISSANDRA PINHEIRO DIOGENES LIMA        | TECNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 120,00                    |
| 00105457  | FRANCISCA JOSELIA DE AQUINO              | TECNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 120,00                    |
| 00105503  | FRANCISCO IGO MACIEL CORREIA             | TECNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 120,00                    |
| 01385262  | KESIA ROBERTA ALVES DOS SANTOS           | AGENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 500,00                    |
| 01385266  | RAQUELI GOMES MEIRELES                   | AGENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 500,00                    |

Total de Registros: 7

R\$ 1.600,00